

**NOME :****UNIDADE:** SURI-EMU CHUBU**LOCALIZAÇÃO:** Aichi-Ken / Inazawa-shi**TIPO DE SERVIÇO:**

- Montagem, inspeção, abastecimento de linha, empacotamento de monitores de TV e Jissô (operação de máquinas que produzem as placas de circuito integrado - "KIBAN"). Serviço minucioso e rápido que exige muita habilidade e rapidez, pois em caso de algum problema, terá que ser regulado na tela do computador.

SALÁRIO		HOMEM	MULHER
Hora normal (8 HORAS)		900 Yens	900 Yens
Adicionais	Hora extra (25%)	1.125 Yens	1.125 Yens
	Feriados (25%) por hora	1.125 Yens	1.125 Yens
	Noturno (25%) período : 22:00~05:00	225 Yens	225 Yens

**PERFIL:**

- Homens e mulheres com idade a partir dos 18 anos, com disponibilidade para cumprir com o calendário e horários de trabalho conforme a necessidade da empresa.

**TURNO / ESCALA DE TRABALHO:**

- TURNOS:** Diurno, noturno e alternado.
- HORÁRIOS:** Definidos conforme a necessidade da empresa.
- FERIADOS E FOLGAS:** Conforme o calendário da fábrica.

**HORAS EXTRAS:**

- Conforme necessidade da empresa.

**FOLHA DE PAGAMENTO:**

- Fechamento da folha de pagamento: **Último dia do mês.**
- Data de pagamento: **Dia 20 do mês seguinte.**

**CONDUÇÃO:**

- Ônibus e furgões da empresa.

**REFEITÓRIO:**

- Sistema Edy Card (cartão pré-pago). Os cartões podem ser recarregados nos valores de 1.000, 5.000 e 10.000 Yens.
- Descontado no 1º pagamento o valor de 1300 Yens, referentes a despesa do cartão Edy Card (300 Yens) e do 1º abastecimento (1.000 Yens).

**EXAME MÉDICO:**

- Admissional e anual. Não tem custo para o funcionário. (Gratuito)
- Se for detectada alguma doença que impossibilite o serviço, não será possível a admissão. (Não pode omitir na entrevista).

**UNIFORME:**

- Colete e sapato antiestático.**
- Descontado no 1º pagamento uma Taxa Única referente ao sapato: valor de 3.255 Yens**
- Descontado no 1º pagamento Taxa de Lavanderia: 300 Yens**

**FUTON:**

- KIT de FUTON (Colchão, colchonete, edredon, cobertor). **Caso queira adquirir nosso kit será descontado o valor de 15.000 Yens no 1º pagamento.**

**DESPESA DE TRANSPORTE (AEROPORTO):**

- Descontado no 1º pagamento o valor de 10.000 Yens (AEROPORTO CHUBU) ou 20.000 Yens (AEROPORTO NARITA).

### **DESPESAS MENSUAIS:**

#### **ALUGUEL:**

- ❖ **HOMENS:** Aluguel 32.000 Yens/mês + Taxa de Móveis e Utensílios 1.500 Yens, incluso consumo de água, luz e gás, em apartamento para 3 pessoas.
- ❖ **MULHERES:** Aluguel 32.000 Yens/mês + Taxa de Móveis e Utensílios 1.500 Yens, incluso consumo de água, luz e gás, em apartamento para 3 pessoas.  
**\*Importante!** O cálculo do alojamento no mês de admissão e no mês de desligamento, caso morar mais de 15 dias, será cobrado do funcionário (a) o valor INTEGRAL. Se morar menos de 15 dias, será cobrado o valor proporcional aos dias morados. (Valor do alojamento ÷ 15 dias × número de dias morados). A base de cálculo para alojamentos é conforme o fechamento da folha de pagamento da unidade.
- ❖ **APARTAMENTO PARA CASAS E FAMÍLIA:** Valor integral aproximado de 50.000 ~ 75.000 Yens + Taxa de Móveis e Utensílios 3.000 Yens + consumo de água, luz e gás. (Valor do aluguel ÷ número de dias do mês × número de dias morados) O cálculo do aluguel para casais e família é conforme o mês, do primeiro ao último dia do mês. **Em caso de demissão, o cálculo do último mês será baseado na média do consumo dos últimos 3 meses.**
- ❖ **ESTACIONAMENTO:** Caso tenha ou adquira um automóvel, é necessário verificar o valor referente ao ESTACIONAMENTO (a partir de 5.000 Yens).
- **IMPOSTO DE RENDA (SHOTOKUZEI):** Calculado sobre o salário bruto (Alíquota varia conforme tabela da Receita Federal, chegando a até 10%).
- **FUNDO MÚTUO DE SAÚDE DO GRUPO SURI-EMU:** 3.800 Yens por mês, cobertura de 70% em casos de acidentes, doenças e câries. Exceto para doenças crônicas pré-existentes, estética, partos, cesárea, abortos.
- **SEGURO DESEMPREGO:** Desconto mensal **0.4%** da renda bruta (% sujeito a alteração conforme a lei japonesa)

### **FINANCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA:**

#### **FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM (DESCONTADO A PARTIR DO 2º PAGAMENTO NO HOLLERITH):**

Valor do Financiamento (US\$)	×	Cotação do US\$ No Japão	+	Taxa de Remessa ao exterior	=	Valor do Financiamento (Yens)	÷	Valor aproximado das parcelas (70.000 Yens)	=	Número De Parcelas
-------------------------------	---	--------------------------	---	-----------------------------	---	-------------------------------	---	---	---	--------------------

### **DESPESA ANUAL:**

- **IMPOSTO RESIDENCIAL (SHIKENMINZEI/JUMINZEI):** Este imposto é calculado com base no rendimento declarado no Imposto de Renda, alíquota aproximada de 10% sobre a renda anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.
- **RENOVAÇÃO DE VISTO:** 19.000 Yens.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

A Suri-Emu não retém os documentos originais, apenas tiramos o número de cópias necessárias e os devolvemos. Como Empresa, precisamos saber os dados dos funcionários, para conferir se o nome, Koseki e Inkan estão corretos, e também para providências futuras de renovação de visto.

Por favor, levar os seguintes documentos no 1º dia em que se apresentar no Escritório da Suri-Emu do Japão:

- 1- RG PRÓPRIO (ORIGINAL e CÓPIA AUTENTICADA).
- 2- CPF PRÓPRIO (ORIGINAL e CÓPIA AUTENTICADA).
- 3- CERTIDÃO DE NASCIMENTO PRÓPRIO (ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA).
- 4- CERTIDÃO DE CASAMENTO DOS PAIS (ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA).
- 5- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS PAIS (ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA).
- 6- CERTIDÃO DE CASAMENTO PRÓPRIO (ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA).
- 7- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (VÁLIDO POR 90 DIAS) CASO O REENTRY ESTEJA VENCENDO.
- 8- INTEIRO TEOR: (~~DEVE SER TRADUZIDO~~) DEVE SER PROVIDENCIADO NO CARTÓRIO, NOS SEGUINTE CASOS:  
 \*AVÓS, PAIS OU SOGROS QUE NÃO FOREM CASADOS NO CARTÓRIO.  
 \*TODOS OS QUE FOREM REGISTRADOS APÓS 3 MESES DA DATA DE NASCIMENTO.  
 \*TODOS OS DOCUMENTOS COM DATA, NOME E OUTROS ITENS QUE ESTIVEREM IRREGULARES.
- 9- PASSAPORTE.
- 10- 2 FOTOS 3 ½ X 4 ½ CM (PARA O GAIJIN TOROKU/CARTEIRA DE ESTRANGEIRO).
- 11- CERTIFICADO DE RESERVISTA ORIGINAL OU AUTENTICADO (PARA HOMENS ATÉ 45 ANOS).
- 12- KOSEKI TOHON.
- 13- GAIJIN TOROKU (CARTEIRA DE ESTRANGEIRO) PARA PESSOAS QUE ESTEJAM COM REENTRY.
- 14- COMPROVANTE DE IMPOSTO DE RENDA (GENSEN CHOSHUYHO) QUANDO ESTÁ NO JAPÃO OU PARA AS PESSOAS QUE JÁ TRABALHARAM NO JAPÃO, REFERENTE AO ÚLTIMO ANO DE TRABALHO.
- 15- CARIMBO (INKAN).
- 16- COMPROVANTE DE SEGURO DESEMPREGO (KOYO HOKEN HIHOKENSHA), OU NÚMERO DE INSCRIÇÃO, OU DATA DO INICIO E TÉRMINO DA INSCRIÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO.

### **CONTA BANCÁRIA DO (A) FUNCIONÁRIO (A):**

Para abertura da conta bancária onde serão efetuados os depósitos referente ao salário do(a) funcionário(a), será necessário apresentar um comprovante de residência (Touroku Zumishomeisho) e possuir o carimbo do nome (Inkan). A empresa providenciará o "Touroku Zumishomeisho" na prefeitura municipal (que custa de 200 ~ 350 Yens que varia conforme município) e o "Inkan" em uma loja de carimbos (que custa em torno 500 ~ 5.000 Yens, conforme o sobrenome). Solicitaremos o comprovante de residência logo após a conclusão do registro de estrangeiro.

### **REGISTRO DE ESTRANGEIRO (GAIJIN TOUROKU):**

Para providenciar o registro de estrangeiro serão necessárias 2 fotos 3 ½ X 4 ½, as fotos tem o custo de 600 ~ 1.000 Yens no Japão. Se possível providenciar as fotos no Brasil para podermos agilizar o processo de registro.

### **POR FAVOR, LEVAR CERTA QUANTIA DE DINHEIRO CONVERTIDO NA MOEDA CORRENTE DO PAÍS (YEN) PARA A COBERTURA DAS DESPESAS INICIAIS.**

**OBS: DENTRO DA BAGAGEM DE MÃO LEVAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO E TAMBÉM UMA MUDA DE ROUPA.**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_